



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 6.427, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.013.

**Altera item 1 da Tabela VII de Preços de Serviços no Cemitério Municipal de Assis, do Decreto 6.248, de 02 de janeiro de 2013.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Decreto nº 6.248 de 02 de janeiro de 2013, dispôs sobre complementação do Decreto Municipal nº 2.807/94, que regulamenta a Lei nº 1.961 (Código Tributário Municipal), de 28 de Dezembro 1.977, com suas alterações, e estabeleceu em sua Tabela VII os preços para execução de serviços particulares de construção e reforma no Cemitério Municipal de Assis,

Considerando que após estudos com base em quantitativos e efetivos custos de materiais e de mão de obra para a construção de jazigo simples, verificou-se a necessidade de atualização dos preços de forma condizente com o praticado no mercado, de forma a não causar nenhum prejuízo ao erário,

### DECRETA:


**Art. 1º** - O item 1 da Tabela VII de Preços de Serviços do Cemitério de Assis e Emolumentos – Exercício de 2013, que faz parte integrante do Decreto nº 6.248 de 02 de janeiro de 2013, passa a vigorar com os seguintes valores:

SERVIÇOS	ASSIS
<b>1. CONSTRUÇÃO DE JAZIGO SIMPLES:</b>	
Mão de obra e material	R\$ 885,71
Terreno perpétuo	R\$ 300,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.186,18</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de novembro de 2.013.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de novembro de 2.013.